



Diário Oficial de Palmas

ANO X
SEGUNDA-FEIRA
30 DE SETEMBRO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.338

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	9
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	10
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.794, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Redistribui cargo de provimento em comissão da tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, para tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Superintendente de Atenção Secundária em Saúde, simbologia DAS-2, da tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X do mesmo Decreto, que passa a ser denominado Superintendente de Gestão Escolar, simbologia DAS-2.

Art. 2º É incluído o item 1.6 - Superintendência de Gestão Escolar, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso I do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º É revogado o item 1.6 - Superintendência de Atenção Secundária em Saúde, do inciso I do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 666 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 1º de outubro de 2019:

I - Secretaria Municipal de Educação:
Superintendente de Gestão Escolar – DAS-2:
ROSÂNGELA RIBEIRO DE SOUSA LEITÃO.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e emprego:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
MATHEUS TORRES BARBOSA SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 667 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 142091, Auxiliar em Saúde: Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 27 de setembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 668 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019069075 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 728/2019-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora JIL-VANNY DA SILVA CUNHA para exercer as funções do cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 29 de junho de 2019 a 6 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 508, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas na Portaria nº 477, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.332, de 20 de setembro de 2019, quanto ao período, as partes que dispensaram os adiante relacionados:

I - DARLINGTON RIBEIRO LIMA, matrícula 263641, onde se lê: a partir de 17 de setembro de 2019; leia-se: a partir de 20 de setembro de 2019;

II - FATIMA APARECIDA BORGES ALVES, matrícula 1115932, onde se lê: a partir de 17 de setembro de 2019; leia-se: a partir de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º São retificadas no Ato nº 640-DSG, de 20 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.332, de 20 de setembro de 2019, quanto ao período, as partes que designaram os adiante relacionados:

I - ROSA MARIA DA COSTA, matrícula 988131, onde se lê: a partir de 17 de setembro de 2019; leia-se: a partir de 20 de setembro de 2019;

II - LUCAS GOMES LIMA, matrícula 413017841, onde se lê: a partir de 17 de setembro de 2019; leia-se: a partir de 20 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 509, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado com efeito retroativo a 27 de setembro de 2019, o Ato nº 420-CSS, de 27 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.271, de 27 de junho de 2019, que cedeu a servidora ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 142091, Auxiliar em Saúde: Auxiliar Administrativo, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 510, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 529-CT, de 19 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.308, de 19 de agosto de 2019, retificado pela Portaria nº 478, de 20 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.332, de 20 de setembro de 2019, a parte que contratou JIL-VANNY DA SILVA CUNHA JACÓ do cargo de Professor Nível II-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 531-CT, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, a parte que contratou PATRICIA CARDOSO DO NASCIMENTO do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 511, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 586-NM, de 13 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.327, de 13 de setembro de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS; leia-se: ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º É retificada no Ato nº 659-NM, de 25 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.335, de 25 de setembro de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: TAISSALINE DE ANDRADE; leia-se: THAÍSSALINE DE ANDRADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 3º É retificado o Ato nº 665-NM, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.337, de 27 de setembro de 2019, conforme especifica, quanto aos nomes:

I - onde se lê: IRISMAR PEREIRA MORAIS; leia-se: IRISMAR PEREIRA MORAIS.

II - onde se lê: MARCONES TRINDADE TAVARES; leia-se: MARCONIS TRINDADE TAVARES.

III - onde se lê: GENIVALDO BORGES LEAL; leia-se: GENEVALDO BORGES LEAL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELLI-ME
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada fornecimento de carimbos/impressão, para atender as demandas da Casa Civil do Município de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência. VALOR: R\$ 2.861,15 (dois mil oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e processo nº 2019068775.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.1153.4501; Natureza de Despesa: 339039 – 6300; Fonte: 001000103, Ficha: 20191949, Nota de Empenho nº. 20693, no valor de R\$2.165,15 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos), e na Funcional programática: 03.9300.04.122.1153.4501; Natureza de Despesa: 339030 – 1600; Fonte: 001000103, Ficha: 20191950, Nota de Empenho nº. 20694, no valor de R\$696,00 (seiscentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de

dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019

SIGNATÁRIOS: Pela empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.395.580/0001-04, neste ato representada por Luciano Alves da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 114.007, SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 449.024.091-00, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil do Município de Palmas, o senhor Edmilson Vieira das Virgens, portador do RG nº. 692.744, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 280.080221-91.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA – EPP
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada fornecimento de carimbos/impressão, para atender as demandas da Casa Civil do Município de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência. VALOR: R\$ 1.761,86 (mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e processo nº 2019068775.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.1153.4501; Natureza de Despesa: 339039 – 6300; Fonte: 001000103, Ficha: 20191949, Nota de Empenho nº. 20689, no valor de R\$1.696,86 (mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), e, na Funcional programática: 03.9300.04.122.1153.4501; Natureza de Despesa: 339030 – 1600; Fonte: 001000103, Ficha: 20191950, Nota de Empenho nº. 20692, no valor de R\$65,00 (sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019
SIGNATÁRIOS: Pela empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.444.658/0001-80, neste ato representada por Luis Carlos Alves Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 1.433.719, SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 271.350.471-68, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil do Município de Palmas, o senhor Edmilson Vieira das Virgens, portador do RG nº. 692.744, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 280.080221-91.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº. 01/2019

ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
 DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
 CREDOR: WEB SAT, SEGURANÇA, TELECOMUNICAÇÕES & EVENTOS
 OBJETO: Justifica-se a confecção do termo de reconhecimento de despesa de exercício anterior em virtude de o fornecimento do serviço haver sido devidamente prestado e atestado, entretanto o pagamento não foi efetuado dentro do exercício correspondente. VALOR: de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
 BASE LEGAL: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, cumulada com o Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.
 RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.1117.4409, natureza da despesa 3.3.90.92 – 3900, fonte 001000103, ficha 20192431.
 SIGNATÁRIO: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO, portador do RG nº. 1.302.411, SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.327.021-87.
 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019.

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
 LOCADOR: ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES.
 OBJETO: Locação de imóvel situado na ASR SE 85, ALAMEDA 06, QI 07, LOTE 25, Palmas-TO, tendo como medição a área do lote: 1.250,00 m² e de construção: 700,04 m², objeto da matrícula nº 39.191, da Serventia de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações do dossiê municipal
 ADITAMENTO: Consignar a inclusão da seguinte Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Finanças; Nota de Empenho nº 19280; Função Programática: 2700.04.122.1129.4501; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0010.00.101; Consignar a exclusão da seguinte Unidade Gestora: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas; Função Programática: 9600.04.122.1124.4501.
 BASE LEGAL Parecer nº. 1166/2019/PGM/SUAD, o art. 65, II, b) da Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019038272.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.502.111-72, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e a Sra. ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES, portadora da Cédula de Identidade nº 1.615.628 SSP/GO e CPF nº 360.605.181-68.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019 EXCLUSIVO ME E EPP

Processo Nº 2019042267. Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: a contratação de empresa especializada para ministrar cursos de atualização profissional, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 07.012.541/0001-89, item: 01, Valor Total: R\$ 54.755,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Data da realização do certame: 10/09/2019.

Palmas -TO, 26 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 14 de outubro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a aquisição de rádios portátil digital VHF -HT para atender as demandas da Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas/TO, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., instruído no processo nº 2019051401. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cpalpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 30 de setembro de 2019.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão Instância Única
MARCOS JOSE MARIANO TOLEDO	2019042097/IPTU	Conhecer da Reclamação por própria e tempestiva e, no mérito, julgar-lhe procedente para cancelar o lançamento do IPTU/2018 e 2019. CCI: 107778
SAMUEL EVANGELISTA DA SILVEIRA	2019032741/ISS-CO	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente em parte e exonerar o valor originário de R\$ 2.719,57 (Dois mil, setecentos e dezassete reais e cinquenta e sete centavos) e manter o valor originário de R\$ 120,56 (Cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos) do lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO efetuado mediante Notificação de Lançamento nº 5784. CCI: 87557.

Palmas, 25 de setembro de 2019.

Carlos Augusto Mecenias Martins
Secretário Executivo - JUREF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2019 CMEI SEMENTINHAS DO SABER

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa S. DE DOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME, com o valor total de R\$ 2.876,80 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); TODO DIAMINI MERCADO EIRELI ME, com o valor total de R\$ 924,40 (novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTES EIRELI, com o valor total de R\$ 2.187,50 (dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); PAULISTA INDSTRIA E COMERCIO DE ALIMETOS LTDA ME, com o valor de R\$945,34 (novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor de R\$5.274,23 (cinco mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº2019047260, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2019.

Luis Carlos dos Santos Gil
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 004/2019
ACE DARCY RIBEIRO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, torna público para conhecimento de interessados que as empresas, PAULISTA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor global de R\$ 6.514,30 (Seis mil quinhentos quatorze reais e trinta centavos), COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI com o valor global de R\$ 2.634,00 (Dois mil seiscentos trinta e quatro reais), TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME com o valor global de R\$ 6.213,25 (Seis mil duzentos treze reais e vinte cinco centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME valor global de R\$ 1.438,70 (Hum mil quatrocentos trinta e oito reais e setenta centavos) BRISA CORP EIRELI valor global de R\$ 1.570,80 (Hum mil quinhentos setenta reais e oitenta centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019047250 tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar desta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2019.

Cláudio José Andrade de Souza
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 004/2019
ACCEI CANTINHO DA ALEGRIA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, torna público, para conhecimento de interessados, que empresa MIMO IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com o valor global de R\$ 22.093,00 (vinte dois mil e noventa e três reais) foi julgada como vencedora do Processo nº 2019061066, tendo como objeto a aquisição de mobiliário (moveis planejados) para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2019.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 005/2019
ACE JORGE AMADO**

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 08 de outubro de 2019, na Sala do Financeiro da referida escola, localizada na Rua T – 02 Qd 02 Lote 07, Setor Santa Fé, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 005/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Jorge Amado, Processo n.º 2019074720. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Jorge Amado, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3571 2178/98132-4421.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2019.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 001/2019
ACE CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:30 horas do dia 08 de outubro de 2019, na Sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, localizado no endereço Rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé 2ª Etapa, Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Carta Convite n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Processo n.º 2019012505. O Edital poderá ser examinado ou

retirado pelos interessados na Escola Municipal Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 99948-4513 ou no e:mailto:carolinefinanceiro@gmail.com

Palmas 30 de setembro de 2019.

Madian Rocha Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA INT Nº 1148/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos(as) servidores(as) público(as) municipais, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO			DIAS
LUZIA DE SOUSA MOURA CORREA	413032247	2018	a	2019	09
JOSE LUIZ PERES DA SILVA	216161	2018	a	2019	14
FRANCISCO JOSE LOPES DE ANDRADE	323491	2017	a	2018	09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA
DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de setembro
de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA CCS Nº 1149/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os restantes do gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERIODO DE GOZO DE FÉRIAS		PERIODO AQUISITIVO			
			INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM		
EVANDRO BALBINO MENEZES DUARTE	413019674	PORTARIA INT Nº754/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE JULHO DE 2019	15/10/2019	a	29/10/2019	2017	a	2018
JOSE LUIZ PERES DA SILVA	216161	PORTARIA INT Nº1148/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019	13/09/2019	a	26/09/2019	2018	a	2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA Nº 1165/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2018012444 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA Nº 1024/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.318, de 02 de setembro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1166/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2018017444 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA Nº 1025/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.318, de 02 de setembro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1167/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2018032616 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA Nº 1032/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.319, de 03 de setembro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1168/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017046971 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA Nº 1071/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.328, de 16 de setembro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1169/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2018019018 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA Nº 1026/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.318, de 02 de setembro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1170/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2019054904 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA Nº 1028/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.318, de 02 de setembro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1171/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2018012446 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA Nº 1027/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.318, de 02 de setembro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº11/2019 DE CONSTRUÇÃO
E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
DE TAQUARUÇU**

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE TAQUARUÇU, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, POR MEIO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras para construção e reforma do CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE TAQUARUÇU, de acordo com as especificações do memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos. Endereço: Rua 17B, Quadra 26, APM – 01, Palmas-TO, Área intervenção: 868,77 m2

VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é de R\$ 1.163.568,47 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: O objeto deste Contrato terá vigência de 09 (nove) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA	VALOR (R\$)
10.301.1110-1667-PPA-P	449051	001000040	20192753	51.568,47
10.301.1110-1667-PPA-P	449051	040090103	20192258	110.865,19
10.301.1110-1667-PPA-P	449051	040000103	20191474	401.134,81
10.301.1110-1667-PPA-P	449051	001000040	20192753	600.000,00

Notas de Empenho nº 19519, emitida em 20 de setembro de 2019, 19520, emitida em 20 de setembro de 2019, 19521 emitida em 20 de setembro de 2019 e 19522, emitida em 20 de setembro de 2019 à conta da dotação orçamentária especificada.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CIC nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas-TO, no uso da competência para firmar contratos que lhe foi atribuída, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.193.573/0001-93, com sede na Quadra 903 Sul, Al. 11 Lt. 25 em Palmas - TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por, ROBERTO BRINGEL KAWAMURA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº36.955.446-2 SSP/SP, CPF/MF nº920.719.371-04.

DATA de ASSINATURA: 23 de setembro de 2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2017**

PROCESSO Nº: 2017026140

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2017, referente a manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para aparelho de ar condicionado, bem como os serviços de retirada/transferência/instalações, para atendimento de demandas da rede municipal de saúde de Palmas, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2017026140

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 15 de setembro de 2020.

Dotações Orçamentárias: 8600.10.301.1110-2710; 8600.10.122.1131-4501; 8600.10.302.1110-2742; 8600.10.305.1110-2739; Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30, Fontes: 0010.00.040, 0040.00.103, 0401.00.103, 0450.00.103, 0441.00.103 e 0442.00.103

BASE LEGAL: Processo nº 2017026140 e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME, CNPJ nº 09.667.043/0001-08.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2019.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Senhora Assessora em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, torna pública a RETIFICAÇÃO da Decisão Administrativa nº 257/2019, publicada no Diário Oficial de nº 2.320, do dia 04 de setembro de 2019, página 12.

Onde se lê:

DECISÃO: “aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014040824	FERNANDO BENEDITO BEZERRA FERNANDES EIRELI - ME	QUAVI PRODUTOS NATURAIS	0065/2014	257/2019

Leia-se:

DECISÃO: “aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 550 (quinhentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014040824	FERNANDO BENEDITO BEZERRA FERNANDES EIRELI - ME	QUAVI PRODUTOS NATURAIS	0065/2014	257/2019

Palmas, aos dezessete dias do mês de setembro de 2019.

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS
Assessora em Procedimento Sanitário
Matrícula 413033312

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Senhora Assessora em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, torna pública a RETIFICAÇÃO das Decisões Administrativas de nº 243/2019 e 250/2019, publicadas no Diário Oficial de nº 2.316, do dia 29 de agosto de 2019, página 19.

Onde se lê:

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014020064	MORENO & ALMEIDA LTDA - ME	FOGÃO A LENHA	021/14	243/2019
2017039477	B. A. SUPERMERCADOS EIRELI - ME	SUPERMERCADO SUPER NOSSO	001459	250/2019

Leia-se:

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017039477	B. A. SUPERMERCADOS EIRELI - ME	SUPERMERCADO SUPER NOSSO	001459	250/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 400 (quatrocentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014020064	MORENO & ALMEIDA LTDA - ME	FOGÃO A LENHA	021/14	243/2019

Palmas, aos dezessete dias do mês de setembro de 2019.

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS
Assessora em Procedimento Sanitário
Matrícula 413033312

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Senhora Assessora em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, no uso de suas atribuições legais torna pública a RETIFICAÇÃO da Decisão Administrativa nº 262/2019, publicada no Diário Oficial de nº 2.327, do dia 13 de setembro de 2019, página 14.

Onde se lê:

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014002545	TEODORO E TEODORO LTDA - DEMAIS	ATACADAO MEIO A MEIO	131/2013	262/2019

Leia-se:

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017075930	MARCOS VINÍCIUS CARVALHO SANTOS 05276249180	MERCEARIA E DISTRIBUIDORA BEBA +	000216	262/2019

Palmas, aos dezessete dias do mês de setembro de 2019.

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS
Assessora em Procedimento Sanitário
Matrícula 413033312

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ATA DE RESULTADO FINAL – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2019

Aos seis dias do mês de setembro de 2019, às 14:00 horas, no gabinete do secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Palmas, localizado à Quadra 1.212 Sul, Av. LO 11, esquina com NS 10, Plano Diretor Sul, Palmas - Estado do Tocantins, reuniram-se os membros da comissão de seleção dos produtores rurais para instalação de unidades demonstrativas técnicas, da meta do Convênio nº 827714/2016. Roberto Jorge Sahium, secretário Municipal de Desenvolvimento Rural; Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos, Técnico Agrícola/Diretor de Assistência Técnica; Roberto Cunha Carvalho, engenheiro agrônomo; Antônio Luiz Alves de Sousa, engenheiro agrônomo; Luiz da Silva Machado Neto, engenheiro agrônomo; Maíra Zambonato Doneles, engenheiro agrícola; Cláudio Sayão Lobato, médico veterinário; José Evanildo Bonfim Tenório, médico veterinário; Cidicley Alcione Biavatti, técnico agrícola; Homero Juliani Barbosa, técnico Agrícola; Luiz Antônio Santana Neto, técnico agrícola e Thiago Moreira da Costa Santos, Zootecnista, instituída pela Portaria/GAB/SEDER nº 008, de 05 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.311. Aberta a reunião a comissão verificou a apresentação dos selecionados no resultado parcial conforme o edital de seleção nº 001/2019, e não tendo tido nenhuma apresentação de recursos contra o resultado apresentado, chegando ao seguinte resultado final e HOMOLOGOU o resultado final da seleção conforme o edital:

UNIDADE DEMONSTRATIVA	SELECIONADOS	
	NOME	NOTA
PISCICULTURA	Jose Costa e Silva	8,0
AGROECOLOGIA	Maria Isabel Miranda	10,0
HORTICULTURA	Roselma Coelho dos Santos	10,0
MANDIOCULTURA	Ezequiel Gomes Noronha	8,0
AVICULTURA DE CORTE	Jailson Bezerra	9,5
PECUARIA LEITEIRA	Lourdes Virgolino da Costa	10,0

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor de Assistência Técnica encerrou a sessão às 15:20, e eu Rejane Barros Cavalcante, matrícula nº 13.267-1, convocada a secretariar a presente reunião, lavrei a presente ata que será devidamente assinada por todos os membros da comissão, a qual será publicada através do site da Prefeitura de Palmas.

Roberto Jorge Sahium secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos, Diretor de Assistência Técnica	Roberto Cunha Carvalho Engenheiro agrônomo
Antônio Luiz Alves de Sousa engenheiro agrônomo	Luiz da Silva Machado Neto engenheiro agrônomo	Maira Zambonato Dorneles engenheiro aquiicola;
Cláudio Sayão Lobato médico veterinário	José Evanildo Bonfim Tenório médico veterinário	Cidicley Alcione Biavatti, técnico agrícola
Homero Juliani Barbosa técnico Agrícola	Luiz Antônio Santana Neto técnico agrícola	Thiago Moreira da Costa Santos Zootecnista

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019046203

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME

OBJETO: aquisição de líquido gás para atender as necessidades desta Pasta

VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)
BASE LEGAL: Processo nº 20190462032, nos termos da Lei 8.666/93; Pregão Eletrônico nº 036/2019, ata de registro de preços nº 033/2019;

RECURSOS: 3300.20.122.1132.4501 – Natureza de Despesa: 33.90.30 – Fonte: 0010.00.103 – Fichas: 2012619 – Subitem: 400 VIRGÊNCIA: 31/12/2019

DATA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium; com RG nº 1245469 – SSP/TO e CPF nº: 056.165.491-34, celebra TERMO DE CONTRATO com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.460.102/0001-22, com sede Quadra 212 norte, alameda 5, lote 33, ASR NE 25, plano diretor norte, CEP: 77.006-310 – Palmas - TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por KARULINA GOMES FERRAZIA, portador do RG nº 77.98260, SSP-TO, CPF/MF nº 018.189.03130. CVR Nº 597/2019/SETCI/NUSCIN/SEISP

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019046203

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
CONTRATADA: W. V. B. VARGAS

OBJETO: água mineral natural, acondicionada, em garrações de 20 litros, com lacre de segurança, envolvidos em plástico de proteção, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, mediante troca de vasilhame.

VALOR TOTAL: R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais)
BASE LEGAL: Processo nº 20190462032, nos termos da Lei 8.666/93; Pregão Eletrônico nº 036/2019, ata de registro de preços nº 033/2019;

RECURSOS: 3300.20.122.1132.4501 – Natureza de Despesa: 33.90.30 – Fonte: 0010.00.103 – Fichas: 2012619 – Subitem: 400 VIRGÊNCIA: 31/12/2019

DATA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium; com RG nº 1245469 – SSP/TO e CPF nº: 056.165.491-34, celebra TERMO DE CONTRATO com a empresa W. V. B. VARGAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.997.385/0001-00, com sede QUADRA 912 SUL, ALAMEDA 3, LOTE 04, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.023-442 – CENTRO – PALMAS - TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por WESLEY VILAS BOAS VARGAS, portador do RG nº 1.297.652 SSP - TO, CPF/MF nº 279.988.958-10. CVR Nº 597/2019/SETCI/NUSCIN/SEISP

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 103/2019-GAB/SESMU, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o art. 166, inciso II, do Novo Código Civil, art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso 5LV da Constituição Federal, c/c o ATO Nº 404-DSG, de 17 de junho de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.264 e,

Considerando o teor das recomendações constantes no Parecer nº 639/2019/SUAD/PGM, referente ao Processo nº 2018036480, que diante de indícios de descumprimento das disposições contidas no Decreto nº 658/2013, presentes no Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta concernente ao Contrato de Permissão nº 001/04 e 002/04, que opinou pela instauração de processo administrativo que assegure ao permissionário ampla defesa e que seja conduzido em observância ao que dispõe o art. 38 da Lei nº 8.987/95.

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para tratar sobre a nulidade do Termo de Ajustamento de Conduta por possuir indícios de vícios contratuais verificados no processo.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a comissão processante:

I. Pedro Henrique da Mata Ramalho, matrícula nº 413036434 - Presidente;

II. Urano Nolasco M. Filho, matrícula nº 688401 - Secretário;

III. Cristiano Almeida da Mota, matrícula nº 296471 - Membro.

Art. 3º Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - Interina

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA/GAB/ARP Nº. 29, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 03 de 25/05/2017, em consonância com os Parágrafos 1º e 2º do Art. 67, Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, procedemos ao acompanhamento e fiscalização do contrato em questão referente a aquisição de formulários para atuação e aplicação de penalidades,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 06/2019, com a empresa CR DESIGNER – EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.366.575/0001-89,

Processo nº 2019065144, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de Formulários:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	VALERIA MORAIS SANTOS	413.036.384
SUPLENTE	RONALDO VIANA COSTA	413.036.349

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOSA CHAVES

Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA AUTUAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES ENTRE AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS (ARP) E A EMPRESA CR DESIGNER – EIRELI – ME.

ESPÉCIE: Aquisição de formulários para autuação e aplicação de penalidades.

PROCESSO Nº: 2019065144.

COOPERADORES: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), e a Empresa CR DESIGNER – EIRELI – ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de formulários para autuação e aplicação de penalidades, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), conforme o Termo de Referência nº 020/2019 (fls. 03 e 04).

BASE LEGAL: Lei nº art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal em regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 27.366.575/00001-89, com sede na 104 sul Avenida JK, Conj. 01, NS 02, Lt. 33, 2ª Andar – Plano Diretor Sul, Cep: 77.020.012, Palmas/TO, e-mail: arp@palmas.to.gov.br, neste ato representado por seu Presidente FÁBIO BARBOSA CHAVES, bem como da EMPRESA CR DESIGNER – EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.366.575/0001-89, cujo o objetivo é a aquisição de formulários

para autuação e aplicação de penalidades, com sede na Qd. 208 Sul, Avenida LO 5, S/N Lt HM 4j Bloco 03, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP 77020-546, Palmas – TO, e-mail: contato@crdesigner.net, neste ato representado pela Senhor CARLOS REUTEMANN.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2019

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 19.0.000000995-7.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019073266

PARTÍCIPES: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas – ARP e Defensoria Pública do Estado do Tocantins – DPE/TO.

OBJETO: Colaboração interinstitucional que prevê troca de informações e apoio técnico para execução de projetos ou atividades previamente estabelecidas.

VIGÊNCIA: 24/07/2019 a 24/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2019.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

Processo Nº 2019001277

Objeto: Futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento de frota e administração de abastecimento de veículos, por meio de um sistema eletrônico, com utilização de cartão magnético, através de rede de postos credenciados disponibilizados pela Contratada, para atender a frota de veículos próprios e locados da Câmara Municipal de Palmas.

Empresa Vencedora: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ n. 25.165.749/0001-10.

Combustível	Quantidade Estimada para 12 (doze) meses (Litros)	Valor Unitário Tabela ANP – Palmas (R\$)	Valor Total (R\$)
Gasolina	249.390	4.515	1.125.995,85
Diesel S-10	14.506	3.447	50.002,18
Valor Total Estimativo dos Combustíveis (A)			1.175.998,03
Taxa de Administração		Taxa/Percentual Proposto (%)	Valor Proposto para a Taxa de Administração (B)
Administração/gerenciamento combustíveis		0,00	R\$ 0,00
Desconto a incidir sobre os preços dos combustíveis.		Percentual de Desconto Proposto (%)	Valor Proposto para o Desconto (C)
Desconto		3,86%	45.393,52
Valor Total Proposto para a Contratação (A + B - C)			1.130.604,51

Valor: R\$ 1.130.604,51 (Hum milhão cento e trinta mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Data da realização do Pregão: 27/09/2019.

Palmas -TO, 30 de setembro de 2019.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Hable Assessoria em Telecomunicações LTDA, CNPJ nº 10.679.648/0003-51, torna-se público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Telefonia móvel celular (escritório), com endereço na Q 103 Norte Avenida LO 2, Número 61, Lote 32, Sala 1, Setor Plano Diretor Norte, Palmas – TO – CEP: 77.001-022. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7602

